

PORTARIA Nº 18.041, DE 07 DE MAIO DE 2015

“Concede afastamento no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, o pedido formalizado por Neusa Alves Martins Machado, protocolado nesta municipalidade sob o nº 2511/2015, datado de 23 de abril de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **Neusa Alves Martins Machado**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.170.155 SSP/SP, matrícula funcional nº 38.563, ocupando o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I (PEB I), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 20, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 2511/2015, datada de 23 de abril de 2015, devidamente arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 20 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 07 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.